

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

AVISO AO MERCADO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS CLASSE ÚNICA DO BOCOM BBM
FIAGRO-DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 55.657.680/0001-02

(“Fundo”)

Administrado por

**BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, Centro, CEP 20030-905, Rio de Janeiro - RJ

(“Administradora”)

Gerido por

BOCOM BBM CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Miguel Calmon, nº 398, Salvador - BA

CNPJ 15.213.150/0001-50

(“Gestora”)

Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), o **BANCO BOCOM BBM S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 398, 7º andar, parte, Bairro do Comércio, CEP 40015-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 15.114.366/0001-69, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“Coordenador Líder”), comunica que, em 26 de junho de 2024, foi protocolado o requerimento de registro da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, de cotas da classe única de emissão do **BOCOM BBM FIAGRO-DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 55.657.680/0001-02, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), pela Resolução CVM nº 39, de 13 de julho de 2021 (“Resolução CVM 39”), e por seu regulamento, conforme alterado de tempos em tempos (“Regulamento” e “Fundo”, respectivamente), todas escriturais, com valor unitário de emissão de R\$ 100,00 (cem reais), no montante de (i) R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) para as cotas da subclasse sênior (“Cotas Seniores”); e (ii) R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para as cotas da subclasse subordinada (“Cotas Subordinadas” e, em conjunto com as Cotas Seniores, as “Cotas”), todas integrantes da classe única do Fundo, totalizando o montante de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) sob o regime de melhores esforços de colocação (“Oferta”).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

A Oferta terá como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. A Oferta será registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, *caput*, VI, “a”, da Resolução CVM nº 160, não sujeitando-se à análise prévia da CVM.

O montante de Cotas poderá (i) ser aumentado em razão de exercício lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, totalizando até R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para as Cotas Seniores e R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para as Cotas Subordinadas, totalizando até R\$100.000.000,00 na data de emissão das Cotas (“Lote Adicional”) ou (ii) diminuído em virtude da distribuição parcial, observado o montante mínimo a ser distribuído de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) em Cotas Seniores e R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em Cotas Subordinadas, totalizando R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) em Cotas (“Distribuição Parcial”).

CRONOGRAMA DA OFERTA

O cronograma tentativo das etapas da Oferta encontra-se a seguir:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	27/06/2024
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	27/06/2024
3	Procedimento de Bookbuilding	15/07/2024
4	Obtenção do Registro da Oferta	16/07/2024
5	Divulgação do Anúncio de Início	16/07/2024
6	Data de Liquidação da Primeira Integralização de Cotas	29/07/2024
7	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	12/01/2025

⁽¹⁾ As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.

⁽²⁾ A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data acima indicada.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas nos seguintes endereços:

- (i) **Coordenador Líder:** <https://www.bocombbm.com.br/nosso-negocio/mercado-de-capitais/> (neste website, acessar “Ofertas Públicas” e, por fim, acessar “BOCOM BBM FIAGRO FIDC”);
- (ii) **Administradora:** <https://servicosfinanceiros.bnymellon.com/> (neste website, acessar “Fundos Administrados”, selecionar e pesquisar por “BOCOM BBM FIAGRO-DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA”).
- (iii) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM(sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos de investimento registrados”, buscar por e acessar “BOCOM BBM FIAGRO-DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Regulamento”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada .

A OFERTA SERÁ REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ASSIM DEFINIDOS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. AS COTAS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA AS COTAS DESTA EMISSÃO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS NA SUBSCRIÇÃO DE COTAS QUE LEIAM CUIDADOSAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO, BEM COMO AQUELES RELACIONADOS À EMISSÃO, À OFERTA E ÀS COTAS, OS QUAIS DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NAS COTAS, BEM COMO O REGULAMENTO.

A data do presente aviso ao mercado é 27 de junho de 2024.

